



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 139, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

A:

Artigo 1º - Lei 2142, de 19/11/2.021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação que especifica:

Suplementação (+)				50.000,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
742	10.302.7007.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLE		50.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 111	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER		

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei serão cobertas por recursos provenientes do excesso de arrecadação de repasses para Fundo Municipal de Saúde de Altinópolis, Grupo: Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Portaria 1464.

Altinópolis, 19 de novembro de 2.021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiães

Secretário Municipal de Administração e Finanças